



ESTADO DE RONDÔNIA
PODER LEGISLATIVO
CÂMARA MUNICIPAL DE JARU

ATA DA 23ª SESSÃO EXTRAORDINÁRIA DA CÂMARA MUNICIPAL DE JARU/RO, DA 4ª SESSÃO LEGISLATIVA, DA 10ª LEGISLATURA.

Ao primeiro dia do mês de julho do ano de dois mil e vinte e quatro, no Plenário da Câmara Municipal de Jaru, o Senhor Presidente em exercício **ILSON PEDRO FÉLIX**, após verificar presença de quórum legal, deu por aberta a 23ª Sessão Extraordinária. Em seguida solicitou ao Vereador Rafael para proceder a leitura da ordem do dia **DISCUSSÃO E VOTAÇÃO ÚNICA: Projeto de lei nº 4.112**, de 26 de junho de 2024, de autoria do Poder Executivo que "Dispõe sobre o Programa Jaru Alfabetizado 2030." (Votação Nominal).**2) Projeto de lei nº 4.113**, de 27 de junho de 2024, de autoria do Poder Executivo que "autoriza o Poder Executivo abrir no orçamento vigente crédito adicional suplementar no valor de R\$ 368.000,00 trezentos e sessenta e oito mil reais." Considerando a necessidade de aquisição da caldeira dos tanques da Usina de Asfalto, sendo fundamental para o bom funcionamento, as mesmas desempenham um papel crucial no processo de produção de misturas asfálticas a quente. **PASSOU PARA VOTAÇÃO: DISCUSSÃO E VOTAÇÃO ÚNICA: Projeto de lei nº 4.112**, de 26 de junho de 2024, de autoria do Poder Executivo que "Dispõe sobre o Programa Jaru Alfabetizado 2030." (Votação Nominal).

VEREADORES	VOTO
AMARELINHO	(X) SIM - NÃO ()
CHIQUINHO DO CACAU	(X) SIM - NÃO ()
DENISIA DO CARLINHOS	(X) SIM - NÃO (X)
MARCOS MOTO	(X) SIM - NÃO ()
NEUZA ORLANDINI	(X) SIM - NÃO (X)
PAULÃO DO ESPORTE	(X) SIM - NÃO (X)
PROFESSOR CARLOS	(X) SIM - NÃO (X)
PROFESSORA DAMIANA	(X) SIM - NÃO (X)
RAFAEL LOPES	(X) SIM - NÃO (X)



ESTADO DE RONDÔNIA
PODER LEGISLATIVO
CÂMARA MUNICIPAL DE JARU

RENATO CABELEREIRO	(X) SIM - NÃO (X)
ROMÁRIO GOMES	(X) SIM - NÃO (X)
SOL DE VERÃO	AUSENTE
SCHIMITI PATROLEIRO	(X) SIM - NÃO ()
VALMIR CARTEIRO	(X) SIM - NÃO ()

Projeto de lei nº 4.112 Aprovado com 13 Votos. 2) Projeto de lei nº 4.113, de 27 de junho de 2024, de autoria do Poder Executivo que “Autoriza o Poder Executivo abrir no orçamento vigente crédito adicional suplementar no valor de R\$ 368.000,00 trezentos e sessenta e oito mil reais.” Considerando a necessidade de aquisição da caldeira dos tanques da Usina de Asfalto, sendo fundamental para o bom funcionamento, as mesmas desempenham um papel crucial no processo de produção de misturas asfálticas a quente.”(**Aprovado**). Nada mais havendo a ser deliberado, o Senhor Presidente Vereador Ilson Pedro Félix, agradeceu a presença de todos e invocando a proteção de Deus, deu por encerrada a presente Sessão. Eu Cleonilson Aguiar do Nascimento, Diretor de Secretaria Legislativa, lavro a presente ata, que após lida e aprovada, vai por mim assinada e pelo presidente da mesa, Ilson Pedro Félix, Jaru, 01 de julho de 2024.

ILSON PEDRO FÉLIX
PRESIDENTE - CMJ